



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL nº 265/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*):

RESOLVE:

PRORROGAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
34924-1	Maria Joelma Mufatto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 a 30/06/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 07 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal